

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.965.504/0001-71

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.317/22, publicado no DOU no dia 30.12.2022;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimentos de lanches nas reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Saúde - Bahia.

Favorecido: Rejane Moreira da Silva. CNPJ: 11.462.576/0001-97

Prazo de Execução: 09 (nove) meses;

Vigência: Contado a partir do dia 17/04/2023 até o dia 29/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

Valor Estimado: R\$ 10.186,00 (dez mil cento e oitenta e seis reais);

Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.317/22, publicado no DOU no dia 30.12.2022;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Saúde - BA, 17 de abril de 2023.

Ricarte Dantas Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Saúde/BA

TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 73 CEP 44740-000 SAÚDE - BA
e-mail:CAMSAUDE2324@GMAIL.COM



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.965.504/0001-71

CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE/BA
CNPJ Nº 02.965.504/0001-71
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 029/2023. **Contrato nº** 029/2023. **Contratante:** Câmara Municipal de Saúde/BA. **Contratado:** Rejane Moreira da Silva. CNPJ: 11.462.576/0001-97. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimentos de lanches nas reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Saúde - Bahia. **Vigência:** Contado a partir de 17/04/2023 até o dia 29/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. Valor Estimado de R\$ 10.186,00 (dez mil cento e oitenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade – 01.01.000. Projeto/Atividade – 2.001. Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso – 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.317/22, publicado no DOU no dia 30.12.2022.

Saúde - BA, 17 de abril de 2023.

Ricarte Dantas Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Saúde/BA